

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 109/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperada	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: DIEGO FERNANDES PAIVA CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 124697
PROCESSO N° 08661.004726/2020- N° 7-2022 00		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ-MT	O presente instrumento tem por objetivo estabelecer ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre os partícipes, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento da fiscalização, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações estratégicas de interesse comum, que envolvem o compartilhamento de soluções tecnológicas e de produção de conhecimento, mediante o intercâmbio de dados e informações técnicas e a prestação de mútua assistência na fiscalização específica de cada área.	Fiscal: JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS MATRÍCULA: 225560
				Fiscal: JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MATRÍCULA: 24892

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d0b3d7b4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)